

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

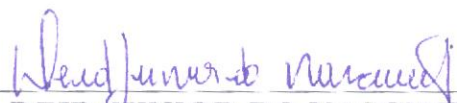
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 16/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 480 CONSULTAS DE ESPECIALISTA ORTOPEDISTA, A SEREM REALIZADAS NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: **DANILLO CONSERVA ARRUDA**, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA, médico, CRM-CE Nº 16409, conforme valores máximos abaixo:

Consulta de Especialista Ortopedista					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	Consulta de Especialista Ortopedista	UND.	480	R\$ 174,55	R\$ 83.784,00
VALORES TOTAIS					R\$ 83.784,00

Importa no Valor por consulta R\$ 174,55 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 83.784,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá/CE, 20 DE JULHO DE 2022.



**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Licitação